

jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 517 de 29 de outubro de 2014

EMENTA: Denomina Ponte de Pocinho Governador Miguel Arraes, a ponte localizada na Estrada de Matriz da Luz, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Ponte de Pocinho Governador Miguel Arraes**, a ponte localizada na estrada de Matriz da Luz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2014.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em, 29/10/14




Adilson Gomes da Silva Filho
Prefeito